

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº42  
/CD/SPPD/PGM/2021.

**PORTARIA Nº 42 /CD/SPPD/PGM/2021. Porto Velho, 22 de fevereiro de 2021.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os últimos acontecimentos em relação ao agravamento do Covid-19.

**RESOLVE**

**SOBRESTAR** o processo Administrativo Disciplinar, de nº 04.0028/CD/PGM/2019, devido ao agravamento da pandemia da Covid-19. Estas medidas estão sendo adotadas, a fim de evitar contágio do novo coronavírus,

Dê-se ciência.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**SALATIEL LEMOS VALVERDE**  
Procurador Geral Adjunto

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**68396A44

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/02/2021. Edição 2910  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>